

Documentos e Informação

2013-09-01 - Geração e Submissão Ficheiro SAFT (v1_02_1)

SAFT-PT Versão v1_01_1 (Deixa de ser aceite a partir de 30.09.2013)

De facto no portal das finanças está bem presente a informação que a versão 1_01_1 do ficheiro XML de SAFT-PT deixará de ser valida para submissão dos documentos de vendas no "e-fatura", a partir do próximo dia 30.

O que significa que os contribuintes podem ainda submeter os dados de AGOSTO de 2013 no formato XML 1_01_1, mas a partir de 1 de Outubro de 2013 ou seja a submissão das faturas do mês de Setembro deve ser efetuado exclusivamente com um ficheiro XML versão v1_02_1.

Print de Imagem do Portal "e-fatura":

Enviar Ficheiro

Sr. Comerciante, deve utilizar esta funcionalidade para submeter o ficheiro SAF-T (PT).

Durante o processo de submissão serão extraídos do ficheiro SAF-T apenas os dados referidos no nº 4 do Artigo 3º do Decreto-Lei nº 198/2012, de 24 de Agosto, gerando automaticamente um ficheiro autónomo contendo apenas estes dados. Apenas esse ficheiro autónomo será enviado para a AT.

Indique o Ano e Mês de emissão do ficheiro a enviar e seleccione o ficheiro através da opção 'Abrir'.

Para validar e submeter o ficheiro utilize a opção 'Submeter'.

Caso pretenda apenas validar o ficheiro utilize a opção 'Validar', tendo em conta que o ficheiro não será enviado para processamento.

ATENÇÃO: A partir de 1 de julho o formato de SAFT a enviar deve ser o aprovado pela Portaria n. 160/2013. Até ao dia 30 de Setembro de 2013 poderá ainda enviar no antigo formato (Portaria nº 1192/2009). Deve indicar a sua opção no campo Formato do Ficheiro.

Identificação do Ficheiro

NIF Comerciante

508620201

Ano Emissão

Mês Emissão

Ficheiro



Formato do ficheiro

☒ Portaria n.º 160/2013 (versão 1.02_01) ☐ Portaria n.º 1192/2009 (versão 1.01_01)

Versão atual do programa Gestão Administrativa Wincode V3, contém:

Processo de submissão das guias à AT, com funcionalidades simplificadas para nossos utilizadores.

Lista de Guias não submetidas, para Re-Submissão.

Submissão de Guias após data carga ultrapassada (Resubmissão, valida até 15.10.2013).

Documentos e Informação

Gravação do ficheiro de SAFT-PT versão V1_02_1. (Apenas esta versão será aceite, a partir de 1.10.2013).

Nova Geração para documentos Transporte e "Working documents"

Geração versões de SAFT-PT simplificadas para submissão mensal no portal das finanças.

The screenshot shows the 'SAF-T PT' application window. It contains several sections for configuring the file generation:

- Ano da Empresa:** 2013
- Do Mês:** Agosto (dropdown) **Ao Mês:** Agosto (dropdown)
- Do dia:** 2013-08-01 **ao dia:** 2013-08-31
- Versão do ficheiro a gerar:** This section has two radio buttons:
 - ☒ SAFT-PT 2013 (v1_02_1)
 - ☐ SAFT-PT 2011 (v1_01_1)
 An arrow points from the text 'Versão do ficheiro a gerar:' to the first radio button, which is also circled.
- Checkboxes:**
 - ☒ Docs. Venda
 - ☐ Guias Transporte
 - ☐ Docs. Internos
 - ☒ Versão Simplificada
 - ☒ Apenas Documentos Certificados
- Buttons:** At the bottom right, there is a button labeled 'Gera XML' with a checkmark icon.

No programa atualizado, o quadro de geração do ficheiro de SAFT-PT deve apresentar este aspeto.

Se não tem a opção para gerar a versão 1_02_1, deve tratar de imediato de atualizar o programa.

Importante:

Os nossos clientes devem ter o programa atualizado, para gerar a versão 1_02_1 do SAFT-PT.

A versão 1_01_1 do ficheiro XML, já não deixa submeter no e-fatura os documento de vendas de setembro.

Documentos e Informação

Custo da atualização o programa:

Se adquiriu o programa ou efetuou a atualização do programa entre dezembro de 2012 e o dia de hoje, **não terá de pagar qualquer custo adicional ao valor já pago.**

Na atualização inicial já incluíamos o direito a atualizar, quer a geração da nova versão do SAFT-PT , quer a submissão das guias de transporte por WebService.

Como fazer para atualizar o programa:

Até ao dia 22 de setembro de 2013, os utilizadores podem atualizar gratuitamente o programa, nas condições apresentadas de seguida (Os nossos cliente têm direito à atualização do programa, mas têm de ser eles a efetua-la, se precisarem dos nossos serviços para o fazer, terá custos):

1 - Os utilizadores devem executar o "[SuporteWincode.exe](#)" que se encontra no ambiente de trabalho do seu computador, fazer "download" das versões atualizadas (**não tem custos**).

2 - Não têm o "SuporteWincode" instalado? [Devem entrar no "faqs.wincodet.pt"](#) e efetuar a instalação do mesmo, os nossos serviços apoiarão a instalação deste, indicando onde consultar a informação para o fazer (**também não tem custos**).

3 - O utilizador não quer fazer, não sabe fazer a atualização, não tem internet, etc. então, tem duas formas de atualizar:

1ª Opção: Deve trazer o computador que contém o programa às nossas instalações, nós efetuamos a atualização e faremos uma revisão simples do equipamento, do software e do programa. (**Custo base - 20€+iva**) pago no levantamento.

2ª Opção: Agendar uma visita do nosso técnico às suas instalações, efetuaremos o mesmo serviço que a opção anterior (**Custo visita - 40€+iva**) e neste caso terá liquidar previamente.

Porque deve ser a atualização efetuada até à data de 22.09.2013 ?

Estamos já a preparar a nova versão do ficheiro de SAFT-PT, a versão que vai conter os recibos emitidos a clientes com IVA DE CAIXA. Esta atualização não estava, nem está contemplada nas ultimas versões a que os clientes pagaram no início do ano.

[Consultar informação aqui ...](#)

Documentos e Informação

Esta nova versão apenas estará disponível gratuitamente para clientes com contrato de assistência ao software. Se não tem contrato de assistência conosco, [consulte-nos](#) e verifique as extraordinárias vantagens que lhe propomos.

ficheiros anexados::

- [AT_Sub_Versao_2.png](#)
- [G3_Gerar_Versao_2.png](#)

ID de solução Único: #1079

Autor:: Jose Monteiro

Atualização mais recente: 2016-06-13 23:30